



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Nº 008/2013

Dispõe sobre – Ponto facultativo nos dias 17 e 18 de outubro de 2013 e dá outras providências.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 17 de outubro de 2013 (quinta-feira) faleceu o ex-servidor público José Aurélio da Silva.

Considerando tratar de homem público, ex- funcionário por 30 anos de trabalho, desempenhando suas funções com respeito e dedicação do bem estar do município;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial e ponto facultativo nos dias 17 e 18 de outubro de 2013 (quinta e sexta-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis hão de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 17 de Outubro de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Neto

Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena

1º Secretário

Vereador Edivaldo Lima Santos

2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Maria Ferreira
Maria Ferreira

Diretor de Secretaria